



# Câmara Municipal de Echaporã

*Estado de São Paulo*

## PAUTA N.º 1/2.026

*1ª Sessão Ordinária – 3 de fevereiro – 20h*

### Inauguração da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura

#### Abertura

Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a sessão, com as seguintes palavras: “Damos início hoje à 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura Municipal. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos” (art. 146, RI).

#### 1ª PARTE – EXPEDIENTE

I – Ata de Sessão n.º 36/2.025 (14ª Sessão Extraordinária de 15 de dezembro de 2.025).

II – Expediente do Prefeito Municipal:

Proposições:

**Projeto de Lei Ordinária n.º 1/2.026** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 142.650,51.

**Projeto de Lei Ordinária n.º 2/2.026** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 468.531,32, e Suplementar no valor de R\$ 117.132,83.

**Projeto de Lei Ordinária n.º 3/2.026** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 838.621,73.

**Projeto de Lei Ordinária n.º 4/2.026** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 605.900,00.

**Projeto de Lei Ordinária n.º 5/2.026** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.078.950,70.

**Projeto de Lei Ordinária n.º 6/2.026** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00.

**Projeto de Lei Ordinária n.º 7/2.026** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.961.500,00.

Decretos:



# Câmara Municipal de Echaporã

## Estado de São Paulo

**Decreto n.º 58/2.025** – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 32.000,00 e suplementar no valor de R\$ 200.000,00.

**Decreto n.º 59/2.025** – Dispõe sobre a adoção de medidas administrativas para contenção e redução de gastos, limitação de empenhos da administração direta e indireta ligadas ao Poder Executivo e dá outras providências.

**Decreto n.º 60/2.025** – Institui o Plano Municipal de Contingência – Proteção e Defesa Civil (PMC-PDC), e dá outras providências.

**Decreto n.º 61/2.025** – Dispõe sobre a homologação do projeto político pedagógico das medidas socioeducativas do Município de Echaporã, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

**Decreto n.º 1/2.026** – Regulamenta o valor venal de imóveis rurais no Município de Echaporã/SP e dá outras providências.

**Decreto n.º 2/2.026** – Dispõe sobre o reajuste e valor da Unidade Fiscal do Município de Echaporã para o exercício de 2026, conforme INPC – Índice Nacional de Preços de Consumidor.

**Decreto n.º 4/2.026** – Dispõe sobre a aprovação do plano municipal de adaptação e resiliência climática (PMARC) do Município de Echaporã (SP), no âmbito das políticas públicas ambientais, e dá outras providências.

**Decreto n.º 5/2.026** – Dispõe sobre a autorização de funcionamento da extensão da Creche Maria Felícia Gonçalves em novo endereço, no Município de Echaporã-SP.

### III – Expediente dos Vereadores:

#### Proposições:

**Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 1/2.026** – Autores: Vereadores Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra – Altera a Lei Orgânica Municipal para atualizar disposições a respeito do Poder Legislativo, corrigir imprecisões e reformar normas complementares no tocante ao regime remuneratório dos agentes públicos.

**Projeto de Decreto Legislativo n.º 1/2.026** – Autores: Vereadores Lúcio Flávio da Silva Falqui e Roseli Aparecida Montin Bezerra – Concede o título de cidadão honorário echaporense ao sr. Dirceu Dalben, Deputado Estadual de São Paulo.

#### Requerimentos:

**Requerimento n.º 1/2.026** – Autores: Vereadores Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra – Requeremos que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 1/2.026 tramite em regime de urgência especial (art. 191, § 1º,



# Câmara Municipal de Echaporã

## *Estado de São Paulo*

I, “b” e inciso II, do Regimento Interno), em razão de perigo de dano na demora e clareza quanto ao respectivo mérito.

**Requerimento n.º 2/2.026** – Autores: Vereadores Edilson Ribeiro da Silva, Isio Ribeiro dos Santos Brito e Maria Cristina de Almeida Bressan – Requeremos que Projeto de Lei Ordinária n.º 1/2.026 tramite em regime de urgência especial (art. 191, § 1º, I, “b” e inciso II, do Regimento Interno), em razão de perigo de dano na demora e clareza quanto ao respectivo mérito.

**Requerimento n.º 3/2.026** – Autores: Vereadores Edilson Ribeiro da Silva, Isio Ribeiro dos Santos Brito e Maria Cristina de Almeida Bressan – Requeremos que Projeto de Lei Ordinária n.º 2/2.026 tramite em regime de urgência especial (art. 191, § 1º, I, “b” e inciso II, do Regimento Interno), em razão de perigo de dano na demora e clareza quanto ao respectivo mérito.

**Requerimento n.º 4/2.026** – Autores: Vereadores Edilson Ribeiro da Silva, Isio Ribeiro dos Santos Brito e Maria Cristina de Almeida Bressan – Requeremos que Projeto de Lei Ordinária n.º 3/2.026 tramite em regime de urgência especial (art. 191, § 1º, I, “b” e inciso II, do Regimento Interno), em razão de perigo de dano na demora e clareza quanto ao respectivo mérito.

**Requerimento n.º 5/2.026** – Autores: Vereadores Edilson Ribeiro da Silva, Isio Ribeiro dos Santos Brito e Maria Cristina de Almeida Bressan – Requeremos que Projeto de Lei Ordinária n.º 4/2.026 tramite em regime de urgência especial (art. 191, § 1º, I, “b” e inciso II, do Regimento Interno), em razão de perigo de dano na demora e clareza quanto ao respectivo mérito.

**Requerimento n.º 6/2.026** – Autores: Vereadores Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Everton Alves Ferreira e Marla Cristiane Merino Villa – Requeremos que Projeto de Lei Ordinária n.º 5/2.026 tramite em regime de urgência especial (art. 191, § 1º, I, “b” e inciso II, do Regimento Interno), em razão de perigo de dano na demora e clareza quanto ao respectivo mérito.

**Requerimento n.º 7/2.026** – Autores: Vereadores Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Everton Alves Ferreira e Marla Cristiane Merino Villa – Requeremos que Projeto de Lei Ordinária n.º 6/2.026 tramite em regime de urgência especial (art. 191, § 1º, I, “b” e inciso II, do Regimento Interno), em razão de perigo de dano na demora e clareza quanto ao respectivo mérito.

**Requerimento n.º 8/2.026** – Autores: Vereadores Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Everton Alves Ferreira e Marla Cristiane Merino Villa – Requeremos que Projeto de Lei Ordinária n.º 7/2.026 tramite em regime de urgência especial (art. 191, § 1º, I, “b” e inciso II, do Regimento Interno), em razão de perigo de dano na demora e clareza quanto ao respectivo mérito.

**Requerimento n.º 9/2.026** – Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Requeiro que a Mesa Diretora expeça Pedido de Informações à Prefeitura Municipal, na pessoa do sr.



# Câmara Municipal de Echaporã

## *Estado de São Paulo*

Diretor de Gabinete, envolvendo o pé em que se encontra preenchimento ou vacância dos cargos de Secretários e Diretores Municipais, de sorte a esclarecer quais pastas estão ocupadas, quem são os respectivos titulares, bem como aquelas que aguardam nomeação do respectivo responsável.

**Requerimento n.º 10/2.026** – *Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva* – Requeiro que a Mesa Diretora expeça Pedido de Informações à Prefeitura Municipal, na pessoa da sra. Secretária Municipal de Bem Estar Social, a respeito da localização e utilização do veículo *Spin* de placas FRG-8G27, nos dias 13 a 15 de janeiro de 2.026.

**Requerimento n.º 11/2.026** – *Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva* – Requeiro que a Mesa Diretora expeça Pedido de Informações à Prefeitura Municipal, na pessoa do sr. Secretário Municipal de Esportes, de sorte a esclarecer os seguintes pontos envolvendo a organização do torneio “Echaporã e Oscar Bressane *Play Cup*”: 1) a despesa total do poder público, envolvendo o contrato com a empresa organizadora; 2) se a alimentação fornecida ficou a cargo do erário ou da contratada; 3) se houve parceria entre a Prefeitura de Echaporã com a Prefeitura de Oscar Bressane, no tocante a essas despesas.

**Requerimento n.º 12/2.026** – *Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Requeiro que a Mesa Diretora expeça Pedido de Informações à Prefeitura Municipal, na pessoa do sr. Engenheiro da Prefeitura Municipal, responsável pela Setor de Obras, de sorte a esclarecer se há ou não previsão para que se inicie a nova obra do Programa “Minha Casa Minha Vida”, que construirá mais 50 (cinquenta) unidades habitacionais populares.

### Indicações:

**Indicação n.º 1/2.026** – *Autora: Vera. Maria Cristina de Almeida Bressan* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que por meio da Secretaria de Serviços Públicos, estude a possibilidade de instalar na Praça Matriz, um Banco Vermelho, nos moldes do quanto estabelecido pela Lei Federal n.º 14.942/2.024, como forma de conscientização e de combate à violência contra a mulher.

**Indicação n.º 2/2.026** – *Autora: Vera. Maria Cristina de Almeida Bressan* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Diretora de Saúde, estude a possibilidade de criar um programa de incentivo ao lazer e ao esporte de pessoas idosas, com a disponibilização de local e pessoal adequado para atendimento desses cidadãos.

**Indicação n.º 3/2.026** – *Autora: Vera. Marla Cristiane Merino Villa* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que por meio da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidade, adote medidas preventivas e de conscientização contra o crescente aumento de casos de adolescentes conduzindo veículos automotores no perímetro urbano do Município, o que configuraria, em tese, a ocorrência de ato infracional, nos termos combinados do art. 103 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e do art. 309 do Código de Trânsito Brasileiro, solicitando, ainda, que sejam reforçadas as ações de fiscalização em parceria com os demais órgãos competentes.



# Câmara Municipal de Echaporã

## Estado de São Paulo

**Indicação n.º 4/2.026** – *Autora: Vera. Marla Cristiane Merino Villa* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que por meio dos esforços combinados das Secretarias de Segurança Pública e Proteção à Cidade; e de Meio Ambiente, através do Fiscal do Código de Posturas, adote medidas de reforço à fiscalização e preservação do sossego comunitário nos finais de semana, especialmente nas áreas em que recentemente houve registro de perturbação.

**Indicação n.º 5/2.026** – *Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que junto à Diretoria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, adote providências para coibir a transmissão e proliferação da hidrofobia (raiva) entre os animais do perímetro urbano, evitando, ademais, o contágio humano.

**Indicação n.º 6/2.026** – *Autor: Ver. Everton Alves Ferreira* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Diretoria Municipal de Saúde, que nos casos mais graves ou urgentes, devidamente avaliados por equipe especializada, realize a aquisição de medicamentos à base de semaglutida (Ozempic e Wegovy), liraglutida (Saxenda e Victorza) ou tirzepatida (Mounjaro), os quais podem ser utilizados no tratamento da obesidade tipo II ou III, especialmente quando esses pacientes possuírem alguma comorbidade que lhes ponha em risco a vida.

**Indicação n.º 7/2.026** – *Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Diretoria Municipal de Educação, que estude a possibilidade de realizar as seguintes melhorias na Creche Municipal Maria Felícia Gonçalves: 1) construção de duas coberturas, uma na entrada e outra no caminho que vai da sala para o pátio; 2) nivelar o piso de paralelepípedo.

*Momento para as Indicações Verbais, se houver.*

Registro de Aplausos:

**Registro de Aplausos n.º 1/2.026** – *Autor: Ver. Luis Cesar dos Santos* – Aplaudem-se os “Amigos Cowboys de Echaporã”, pela realização da Cavalgada em homenagem aos 87 (oitenta e sete) anos de emancipação política da Princesinha da Serra.

#### **IV – Expedientes diversos recebidos:**

**Ofício s/n** (n.º de protocolo 1/2.026), recebido em 14/01/2026 – *Origem: Paróquia Nossa Senhora Aparecida* – Informa e convida o sr. Presidente e todos os srs. Vereadores para participarem da Santa Missa de Posse Canônica do Padre Ronaldo Passos, como Pároco da referida Igreja Matriz de Echaporã, realizada em 22/01/2026 – Registrado e arquivado na Secretaria da Câmara Municipal como **Ofício Recebido n.º 1/2.026**, e encaminhado aos Edis por *Whastapp* na data do protocolo.

**Carta n.º 74/2026 – DESC – ESS** (n.º de protocolo 2/2026), recebida por e-mail em 15/01/2026 – *Origem: ENERGISA Sul Sudeste* – Apresenta resposta ao Ofício IVFLDSF n.º 84/2.025, informando as ações de manutenção realizadas na infraestrutura elétrica de alimentação do abastecimento de água do perímetro urbano, e se colocando à disposição da Câmara para que seja realizada uma reunião presencial para a apresentação mais



# Câmara Municipal de Echaporã

## *Estado de São Paulo*

detalhada dos esclarecimentos – Registrado e arquivado na Secretaria da Câmara Municipal como **Ofício Recebido n.º 2/2.026**, e encaminhado ao Vereador Lúcio por *Whastapp*, na data do protocolo.

**Ofício DVC n.º 751/2.025** (n.º de protocolo 3/2.026), recebido em 19/01/2.026 – *Origem: Deputado Estadual Vitão do Cachorrão* – Noticiou o encaminhamento de demanda solicitada pela Vera. Maria Cristina de Almeida Bressan (Tina Hotdog), ao Secretário Estadual de Governo e Relações Institucionais, Gilberto Kassab, para construção de guias, sarjetas e pavimentação asfáltica da via que liga o restante do perímetro urano de Echaporã ao Bairro Kodama. O ofício em questão veio encaminhado com cópia do Ofício n.º 44/2026 – SGRI – SGEP – DGPETV – CPE – Processo n.º 002.00005265/2025-12, por meio do qual o Governo Estadual acusou a inexistência de recursos provenientes para atendimento da solicitação no exercício de 2025, mas abrindo a possibilidade de que tal seja feito mediante indicação do parlamentar via emenda impositiva – Registrado e arquivado na Secretaria da Câmara Municipal como **Ofício Recebido n.º 3/2.026**, por solicitação em meio eletrônico da Vera. Maria Cristina de Almeida Bressan.

**Ofício 8ª PJ Assis – 0198.0000018/2026** (n.º de protocolo 4/2.026), recebido por e-mail em 15/01/2.026 – *Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Assis* – Cientifica a Câmara Municipal a respeito da instauração do Procedimento Administrativo de Acompanhamento sobre Emendas Parlamentares, em atendimento à determinação do Egrégio Supremo Tribunal Federal no âmbito da ADPF n.º 854/DF, requisitando resposta e envio de documentos – Registrado e arquivado na Secretaria da Câmara Municipal em 19/01/2.026 como **Ofício Recebido n.º 4/2.026**. Em consequência, foi expedido o **Despacho da Presidência n.º 1/2.026**, sendo abertos autos próprios para acompanhamento. Ato contínuo, em resposta à requisição, foi elaborado o **Ofício PCME n.º 1/2.026**, o qual foi protocolado via sistema eletrônico no processo MP n.º 0198.0000018/2.026, em 22/01/2.026, acompanhamento dos documentos respectivos.

**Ofício s/n** (n.º de protocolo 5/2.026), recebido por e-mail em 19/01/2.026 – *Origem: Secretaria de Estado dos Direitos das Pessoas com Deficiência de São Paulo* – Apresenta resposta ao pedido contido no Ofício Conjunto n.º 7/2.025, acusando inexistir no âmbito do órgão o programa “Carreta do TEA”, mas que a Secretaria desenvolve o programa “Centro TEA Paulista” – Registrado e arquivado na Secretaria da Câmara Municipal como **Ofício Recebido n.º 5/2.026**, e encaminhado aos Vereadores por *Whatsapp*, na data do protocolo.

**Intervalo regimental de 15 minutos (art. 157, p. único, RI)**  
**Reinício com chamada nominal para verificação do quórum**

## **2ª PARTE – ORDEM DO DIA**

### **PROPOSIÇÕES PARA VOTAÇÃO**

*Matérias em regime de urgência especial*



# Câmara Municipal de Echaporã

## Estado de São Paulo

**1. Requerimento n.º 1/2.026** – Autores: Vereadores Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra – Requeremos que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 1/2.026 tramite em regime de urgência especial (art. 191, § 1º, I, “b” e inciso II, do Regimento Interno), em razão de perigo de dano na demora e evidência do respectivo mérito.

*Votação nominal, sem discussão. Caso aprovado por maioria absoluta, é nomeado(a) o(a) relator(a) especial, e a sessão pode ser suspensa para a apresentação do Voto.*

**1º Turno de Discussão e Votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 1/2.026** – Autores: Vereadores Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra – Altera a Lei Orgânica Municipal para atualizar disposições a respeito do Poder Legislativo, corrigir imprecisões e reformar normas complementares no tocante ao regime remuneratório dos agentes públicos.

*Discussão e votação nominal em primeiro turno. A proposta será considerada aprovada em primeiro turno pelo voto de 2/3 (dois terços) dos Vereadores, ou seja, 6 (seis) votos sim.*

**2. Requerimento n.º 2/2.026** – Autores: Vereadores Edilson Ribeiro da Silva, Isio Ribeiro dos Santos Brito e Maria Cristina de Almeida Bressan – Requeremos que Projeto de Lei Ordinária n.º 1/2.026 tramite em regime de urgência especial (art. 191, § 1º, I, “b” e inciso II, do Regimento Interno), em razão de perigo de dano na demora e clareza quanto ao respectivo mérito.

*Votação nominal, sem discussão. Caso aprovado por maioria absoluta, é nomeado(a) o(a) relator(a) especial, e a sessão pode ser suspensa para a apresentação do Voto.*

**Projeto de Lei Ordinária n.º 1/2.026** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 142.650,51.

*Discussão e votação simbólica. Se aprovado, a presidência anuncia que a proposição seguirá para sanção do sr. Prefeito.*

**3. Requerimento n.º 3/2.026** – Autores: Vereadores Edilson Ribeiro da Silva, Isio Ribeiro dos Santos Brito e Maria Cristina de Almeida Bressan – Requeremos que Projeto de Lei Ordinária n.º 2/2.026 tramite em regime de urgência especial (art. 191, § 1º, I, “b” e inciso II, do Regimento Interno), em razão de perigo de dano na demora e clareza quanto ao respectivo mérito.

*Votação nominal, sem discussão. Caso aprovado por maioria absoluta, é nomeado(a) o(a) relator(a) especial, e a sessão pode ser suspensa para a apresentação do Voto.*

**Projeto de Lei Ordinária n.º 2/2.026** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 468.531,32, e Suplementar no valor de R\$ 117.132,83.

*Discussão e votação simbólica. Se aprovado, a presidência anuncia que a proposição seguirá para sanção do sr. Prefeito.*

**4. Requerimento n.º 4/2.026** – Autores: Vereadores Edilson Ribeiro da Silva, Isio Ribeiro dos Santos Brito e Maria Cristina de Almeida Bressan – Requeremos que Projeto de Lei Ordinária n.º 3/2.026 tramite em regime de urgência especial (art. 191, § 1º, I, “b” e inciso II, do



# Câmara Municipal de Echaporã

## Estado de São Paulo

Regimento Interno), em razão de perigo de dano na demora e clareza quanto ao respectivo mérito.

*Votação nominal, sem discussão. Caso aprovado por maioria absoluta, é nomeado(a) o(a) relator(a) especial, e a sessão pode ser suspensa para a apresentação do Voto.*

**Projeto de Lei Ordinária n.º 3/2.026** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 838.621,73.

*Discussão e votação simbólica. Se aprovado, a presidência anuncia que a proposição seguirá para sanção do sr. Prefeito.*

**5. Requerimento n.º 5/2.026** – Autores: Vereadores Edilson Ribeiro da Silva, Isio Ribeiro dos Santos Brito e Maria Cristina de Almeida Bressan – Requeremos que Projeto de Lei Ordinária n.º 4/2.026 tramite em regime de urgência especial (art. 191, § 1º, I, “b” e inciso II, do Regimento Interno), em razão de perigo de dano na demora e clareza quanto ao respectivo mérito.

*Votação nominal, sem discussão. Caso aprovado por maioria absoluta, é nomeado(a) o(a) relator(a) especial, e a sessão pode ser suspensa para a apresentação do Voto.*

**Projeto de Lei Ordinária n.º 4/2.026** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 605.900,00.

*Discussão e votação simbólica. Se aprovado, a presidência anuncia que a proposição seguirá para sanção do sr. Prefeito.*

**6. Requerimento n.º 6/2.026** – Autores: Vereadores Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Everton Alves Ferreira e Marla Cristiane Merino Villa – Requeremos que Projeto de Lei Ordinária n.º 5/2.026 tramite em regime de urgência especial (art. 191, § 1º, I, “b” e inciso II, do Regimento Interno), em razão de perigo de dano na demora e clareza quanto ao respectivo mérito.

*Votação nominal, sem discussão. Caso aprovado por maioria absoluta, é nomeado(a) o(a) relator(a) especial, e a sessão pode ser suspensa para a apresentação do Voto.*

**Projeto de Lei Ordinária n.º 5/2.026** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.078.950,70.

*Discussão e votação simbólica. Se aprovado, a presidência anuncia que a proposição seguirá para sanção do sr. Prefeito.*

**7. Requerimento n.º 7/2.026** – Autores: Vereadores Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Everton Alves Ferreira e Marla Cristiane Merino Villa – Requeremos que Projeto de Lei Ordinária n.º 6/2.026 tramite em regime de urgência especial (art. 191, § 1º, I, “b” e inciso II, do Regimento Interno), em razão de perigo de dano na demora e clareza quanto ao respectivo mérito.

*Votação nominal, sem discussão. Caso aprovado por maioria absoluta, é nomeado(a) o(a) relator(a) especial, e a sessão pode ser suspensa para a apresentação do Voto.*



# Câmara Municipal de Echaporã

## Estado de São Paulo

**Projeto de Lei Ordinária n.º 6/2.026** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00.

*Discussão e votação simbólica. Se aprovado, a presidência anuncia que a proposição seguirá para sanção do sr. Prefeito.*

**8. Requerimento n.º 8/2.026** – Autores: Vereadores Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Everton Alves Ferreira e Marla Cristiane Merino Villa – Requeremos que Projeto de Lei Ordinária n.º 7/2.026 tramite em regime de urgência especial (art. 191, § 1º, I, “b” e inciso II, do Regimento Interno), em razão de perigo de dano na demora e clareza quanto ao respectivo mérito.

*Votação nominal, sem discussão. Caso aprovado por maioria absoluta, é nomeado(a) o(a) relator(a) especial, e a sessão pode ser suspensa para a apresentação do Voto.*

**Projeto de Lei Ordinária n.º 7/2.026** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.961.500,00.

*Discussão e votação simbólica. Se aprovado, a presidência anuncia que a proposição seguirá para sanção do sr. Prefeito.*

### **3ª PARTE – EXPLICAÇÃO PESSOAL**

*Depende da presença de 1/3 (um terço) da Câmara para ser realizada. Seu tempo máximo de duração é 30 (trinta) minutos. Os oradores não inscritos podem pedir autorização ao sr. Presidente para utilizar a Tribuna.*

#### **ORADORES INSCRITOS**

Nada consta.

#### **Encerramento**

Esgotado o tempo máximo, ou não havendo mais quórum ou interessados, o sr. Presidente declara encerrada a sessão.